



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 697/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Secretário de Infraestrutura, em regime de urgência, o envio de equipe para realização de reparo asfáltico na Rua Edite Jorge da Silva, próximo do nº 1032, no bairro Antônio Justa.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, que seja providenciado, em caráter de urgência, o envio de equipe técnica para execução de serviço de recuperação asfáltica, visando o fechamento de buraco de grande dimensão existente na Rua Edite Jorge da Silva, nas proximidades do numeral 1032, no bairro Antônio Justa, neste município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 15/06/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da existência de buracos de grandes proporções no referido trecho da via, situação que tem comprometido a segurança dos usuários e causado transtornos à mobilidade urbana local.

Segundo relatos de moradores, os danos no pavimento vêm se agravando progressivamente, dificultando o tráfego de veículos e aumentando o risco de acidentes, especialmente para motociclistas, ciclistas e pedestres. Além disso, os buracos têm ocasionado prejuízos materiais aos veículos que transitam diariamente pelo local.

Ressalta-se que a Rua Edite Jorge da Silva possui significativa circulação de moradores e visitantes, sendo importante via de acesso no bairro Antônio Justa. Com a incidência de chuvas, a situação torna-se ainda mais preocupante, uma vez que o acúmulo de água dificulta a identificação dos buracos e contribui para a ampliação dos danos na malha viária.

A intervenção urgente da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano é fundamental para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, garantir a segurança da população e preservar a infraestrutura pública municipal.

Diante do exposto, solicita-se a adoção imediata das providências necessárias para a recuperação do trecho mencionado.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14584

